



INFANTICÍDIO INDÍGENA



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA,

Adotada em 1989 e promulgada por meio
do Decreto 99.710, de 1990



Reconhece o direito à vida como inerente a toda criança

Afirma a prevalência do direito à saúde da criança no conflito com práticas tradicionais nocivas obrigação de que os estados-partes repudiem tais práticas, ao dispor no seu art. 24, 3, o seguinte:

“Os estados-partes tomam todas as medidas eficazes e adequadas com vista a abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças”.



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Não permitem quaisquer exceções no rol de indivíduos protegidos por seus dispositivos

- 
- Já no preâmbulo da Convenção, tem-se a seguinte afirmativa:
 - c) **Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais,** bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação. (Grifou-se)



- **Artigo 4 – Obrigações gerais**

- I. Os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de **todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência**, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência. Para tanto, os Estados Partes se comprometem a:
 - b) Adotar todas as medidas necessárias, inclusive legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, **costumes e práticas vigentes, que constituírem discriminação contra pessoas com deficiência**; (Grifou-se)

- 
- **Artigo 7 – Crianças com deficiência**
 - 1. Os Estados Partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às **crianças com deficiência o pleno exercício de todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais**, em igualdade de oportunidades com as demais crianças.
 - 2. Em todas as ações relativas às crianças com deficiência, **o superior interesse da criança receberá consideração primordial.** (Grifou-se)



- **Artigo 8 – Conscientização**

- I. Os Estados Partes se comprometem a adotar medidas imediatas, efetivas e apropriadas para:
 - b) **Combater** estereótipos, preconceitos e **práticas nocivas em relação a pessoas com deficiência**, inclusive aqueles relacionados a sexo e idade, em todas as áreas da vida; (Grifou-se).



CRIANÇAS INDÍGENAS EM RISCO

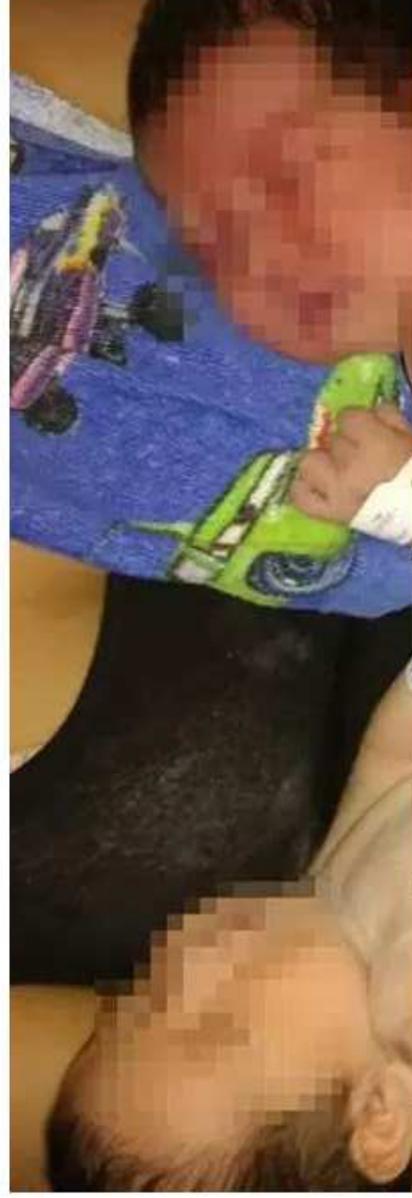
Voos para São Paulo R\$ 116	Ver agora
Voos para Salvador R\$ 329	Ver agora

Política

Gêmos indígenas escapam da morte no Pará

Tendo como base a crença de que partos múltiplos são sinal de mal agouro, caciques arawete proibem as crianças de viver com os pais na aldeia. Os bebês só não foram mortos porque nasceram em um hospital

Por **Da Redação**
© 3 Jun 2016, 19h36



 (286) WhatsApp X
 X
www.portalsaudenoar.com.br/indios-brasileiros-albinos-uma-nova-realidade-nas-tribos/



REFERÊNCIA NA
COMUNICAÇÃO
EM SAÚDE



AQUI VOCÊ DOA E MUITOS SE I
ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Saúde no Ar
Rádios
TV's
Áudios
Notícias
Agenda da Saúde
Eventos
Colun

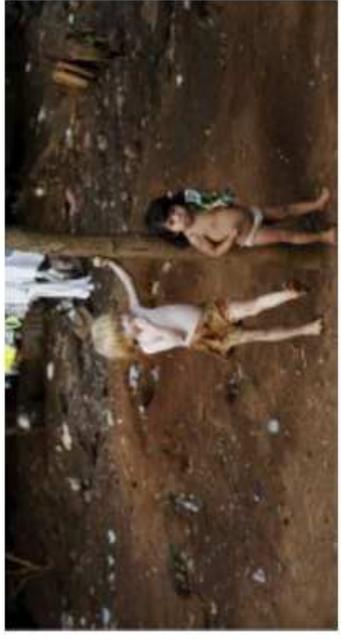
SAÚDE NO AR NO BRASIL RADAR DE PRODUTOS RADAR DE SERVIÇOS 

- COLUNAS**
- Alimentação
 - Boas Notícias
 - Destques
 - Diagnóstico
 - Dicas de Saúde
 - Estética e Saúde
 - Eu Faço Saúde
 - Medicina Integrativa
 - Novas tecnologias
 - Saiba com quem sabe
 - Saúde Ambiental
 - Saúde Animal
 - Saúde Bucal
 - Saúde e Espiritualidade
 - Saúde Financeira
 - Saúde Sexual
 - Viva Bem

NOTÍCIAS

Índios albinos brasileiros, uma realidade nas tribos

30/04/2015



Janice acredita que a doença e resultado de uma questão cultural. Ou seja, os casamentos consanguíneos, uma vez que o albinismo é classificado como uma enfermidade metabólica rara, causada por defeitos, de base genética, na síntese e distribuição de melanina no organismo do indivíduo.

A prevalência média de albinismo mundial é de 1/20000 conforme estudos de 1988, porém, existem locais em que essa incidência é muito alta, como em La Comarca de Kuna Yala, no Panamá, onde se encontra um dos índices de albinismo mais altos em todo o mundo: 1/100, segundo dados de 2004. Em relação às populações indígenas brasileiras, o índice de albinismo é tido como extremamente baixo. Em 1996 para uma população total de aproximadamente 300 mil índios, só existia o relato da existência de dois indivíduos albinos.



Foto do arquivo de Tiago Araújo da Aldeia Kaxinawá, no Acre.

Durante uma viagem pelas comunidades ribeirinhas e indígenas entre as cidades de Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, no Acre, o fotógrafo Tiago Araújo, de 28 anos, registrou, na Aldeia Kaxinawá Nova Aliança, duas crianças indígenas albinas.

Tiago que trabalha em eventos sociais, tendo como foco registrar a vida de ribeirinhos e índios da Amazônia contou em matéria do G1 de fevereiro deste ano que há cinco anos na profissão amielafni a

imediatamente vesti-los, como se orgulhassem deles e os colocaram na frente de todos”, relembra.

Ficou sabendo que eram três e o pai lhes contou que o terceiro estava em outro município com a mãe. A Funai teria informado à reportagem do G1 feita em 2004 que não existia nenhum estudo em relação à existência de albinismo entre índios.

Em termos culturais, vida de índios albinos não deve ser muito fácil e sabe-se que algumas tribos praticam o infanticídio. Diversos são os motivos alegados para o sacrifício de crianças. Os relatos de historiadores são vários. Como narra o estudo publicado pela Embrapa, um estudioso conta que quando uma criança nasce defeituosa, os índios fazem uma cova perto da choupana e nela enterram viva a criança, pois segundo os próprios índios xinguanos: ninguém pode depender de uma outra pessoa para viver.

O nascimento de gêmeos seria outro caso de prática de infanticídio. Segundo a visão dos índios, existe a crença de que os gêmeos são algo proibido, um é mal e o outro é bom e, como não é possível distinguir quem é quem, eles sacrificam os dois.

No caso de mães solteiras ou de relações que não deram certo, como em uma separação, as mães acham por bem sacrificar o bebê porque ele não vai ter o pai presente para cuidar dele e defendê-lo.

Estes são alguns dos motivos citados para que ocorra o infanticídio, “sendo que para o nosso estudo é importante saber que a prática é também aplicada às crianças albinas, a qual entra na mesma situação dos bebês gêmeos”, afirmam os autores do trabalho.

– As características físicas do albino são algo que transmite medo para a sociedade, levando a acreditar que a criança albina representa o mal. Em nossa visita à aldeia, descobrimos que os pais da índia albina não a sacrificaram ao nascer porque, como era o primeiro filho do casal, acharam que sua pele iria escurecer com o tempo. Segundo relatos de outros índios e funcionários da Funai, os pais desta criança posteriormente tiveram mais três filhos com características desta patologia, sendo todos sacrificados ao nascer, afirmam.

12/05/2013 12h02 - Atualizado em 12/05/2013 12h02

'É meu presente', diz mãe adotiva de menino indígena com Down em MT

Menino da etnia Cinta Larga escapou da morte e foi adotado por mulher. Mãe relata que o convívio com o filho especial a tornou mais serena e forte.

Dhiego Maia
Do G1 MT



Resultado de loterias

Enquete

Você observa o uso de cartazes de propaganda política em sua cidade?

Sim

Não

VOTAR

[Ver resultado](#)

Publicidade

Enviar por e-mail

Imprimir

[selo]

16/04/2009 - 07h39

Funai autoriza índios a interromperem tratamento de bebê indígena em hospital de Manaus

Um hospital infantil de Manaus (AM) enfrenta índios ianomâmis e a Funai (Fundação Nacional do Índio) para não interromper o tratamento médico de uma criança indígena de 1 ano e 6 meses. Os índios e a Funai defendem que a criança volte à sua aldeia, mesmo sem a alta do hospital e mesmo que isso cause a sua morte.

A mãe da criança recebeu antecipe da Funai autorização para interromper o tratamento, mas o Hospital Infantil Dr. Fajardo não permitiu a retirada da indígena. Segundo a pediatra Tânia Azevedo, diretora do hospital, a criança responde bem ao tratamento.

"Como mãe e médica, o meu dever é preservar a vida e a criança responde ao tratamento, ela não é um doente terminal", disse Tânia Azevedo.

O caso criou impasse entre a tribo e a direção do hospital. Dois índios ianomâmis tentaram retirar a criança da enfermaria, segundo a Polícia Federal, acompanhados de uma enfermeira da Funasa (Fundação

ShoppingBOL

Notebook HP
Compare Preços aqui!



Pen Drives
Kingston a partir de R\$ 15,90



Relógio Masculino
Várias marcas e modelos



Anuncie suas ofertas

BOL
363 mil curtidas

Curtir Página

58 amigos curtiram isso



UOL Cliques

Faça curso de coaching!
Tenha uma vida com mais

Últimas notícias

13h29 Furacão Matthew leva empresas aéreas a cancelar voos entre Brasil e EUA

MUDAR TAMANHO DA LETRA



16/04/2009 - 20h30

Caso de índia ianomâmi deficiente gera crise institucional no Amazonas

Especial para o UOL Notícias
Em Manaus

Enquete

A bebê ianomâmi deficiente deve ser entregue aos pais?

Vote!

A internação de uma índia da etnia ianomâmi em um hospital de Manaus está criando uma crise institucional no Amazonas. Os pais da criança querem retirá-la do hospital e levá-la para a aldeia. Nesta quinta-feira (16), porém, a Justiça Estadual concedeu uma ordem para que a menina, vítima de hidrocefalia (condição na qual há líquido cérebro-espinhal em excesso ao redor do cérebro e da medula espinhal), permaneça no hospital até ter alta. De outro lado, a Fundação Nacional do Índio (Funai) ameaça recorrer da decisão para garantir os direitos dos pais da menina. E em meio a tudo isso está o Conselho Tutelar, que teme que a criança seja sacrificada pelos pais quando retornar à aldeia, como parte de um ritual da etnia.

A criança chegou ao hospital levada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e da ONG Serviço e Cooperação com o povo Yanomami (Secoya), que faz serviço de atendimento em saúde para os índios desta etnia.

A crise em torno da menina começou no início desta semana. Na última terça-feira (14), os pais da pequena ianomâmi de um ano e meio de idade foram ao Hospital Infantil Drº Fajardo, em Manaus, para tentar retirá-la do local. Ela está internada desde março com hidrocefalia, pneumonia, tuberculose e desnutrição.

A direção do hospital acionou o Conselho Tutelar que, diante das suspeitas de que a criança seria sacrificada por ser portadora de deficiência física, acionou o Ministério Público Estadual (MPE) pedindo a permanência da criança no hospital. Nesta quinta-feira (16), a juíza Carla Reis, da

Polêmica no Amazonas



Top da semana

Fale com UOL Notícias

Siga UOL Notícias



Jornais Revistas Blogs

Nacionais

- Folha.com
- Folha de S.Paulo
- NE10
- Diário do Vale (Volta Redonda)
- Página 20
- Tudo na Hora
- CGN

Internacionais

- BBC Brasil
- Cox News Service
- El País
- Hearst Newspaper
- International Herald Tribune
- Le Monde
- The Boston Globe
- The New York Times
- TNYT News Service

- UOL Jornais

Arquivo

A direção do hospital acionou o Conselho Tutelar que, diante das suspeitas de que a criança seria sacrificada por ser portadora de deficiência física, acionou o Ministério Público Estadual (MPE) pedindo a permanência da criança no hospital. Nesta quinta-feira (16), a juíza Carla Reis, da 2ª Vara da Infância e da Juventude, concedeu pedido de providências ordenando que a menina fique onde está até que seu quadro clínico seja considerado satisfatório.

A decisão causou indignação do administrador regional da Funai em Manaus, Edgar Fernandes. "Ela (Justiça Estadual) não tem prerrogativa para julgar esse caso. Questões envolvendo índios têm de ser resolvidas na Justiça Federal. Vamos recorrer ao MPF (Ministério Público Federal) para interceder a favor da família", disse Edgar.

Para a diretora do hospital, Glória Chixaro, o estado clínico da menina é estável, mas a interrupção de seu tratamento pode levá-la à morte. "O quadro dela, hoje, é estável, mas se for retirada do hospital, seu tratamento será seriamente comprometido e ela pode morrer na aldeia", disse completando que a menina será submetida a uma cirurgia para drenar o líquido de sua cabeça.

Edgar Fernandes discorda do entendimento da diretora e diz que o desejo dos pais da menina de levá-la para sua aldeia é legítimo e amparado pela Constituição Federal. "Os povos indígenas têm direito às suas próprias crenças. Os pais da menina não acreditam mais na medicina ocidental e querem que ela tenha os seus últimos dias na aldeia", explicou.

Para Fábio Menezes, conselheiro tutelar que acompanha o caso, retirar a menina do hospital é sentenciá-la à morte. "Na cultura deles, quem tem deficiências deve ser sacrificado. Eles já disseram à Funai que irão fazer isso. A própria Funai já admitiu que isso pode acontecer", disse Menezes.

Sobre o possível 'sacrifício' da índia, a Funai divulgou uma nota explicando que esse tipo de ritual faz parte da cultura da etnia ianomâmi. "Gerar um filho defeituoso, que não terá serventia numa aldeia que precisa necessariamente

Polêmica no Amazonas



Enfermeira cuida de bebê ianomâmi que está internada com hidrocefalia, tuberculose e pneumonia em hospital infantil de Manaus. O Conselho Tutelar da capital amazonense vai protocolar no Ministério Público Estadual pedido de suspensão dos direitos dos pais da criança, depois que três indígenas teriam tentado levá-la de volta à aldeia sem autorização médica.

[Veja a foto ampliada no álbum](#)

[Veja reportagem sobre o caso](#)

[Leia mais em UOL Notícias](#)

Grupo de discussão

Em casos de vida ou morte, Justiça

[discussão sobre o caso da menina](#)

No Brasil
 Digite a cidade

No exterior
 Digite a cidade

São Paulo - SP
 16°C
 28°C

Rio de Janeiro - RJ
 23°C
 34°C

Manaus - AM
 23°C
 30°C

TRÂNSITO

São Paulo 13h12
 BOM
 0Km de congestionamento

Rio de Janeiro 11h01
 BOM
 8Km de congestionamento

Inspeção veicular
 Veja a tabela de endereços

COTAÇÕES

Dólar comercial 18h59
 3,385
 -0,85

Bovespa 18h21
 62.855,50
 2,11

Outras moedas
 Outras bolsas

HORÓSCOPO

♈ **Áries** ♎ **Libra**
 ♉ **Touro** ♏ **Escorpião**
 ♊ **Gêmeos** ♐ **Sagitário**
 ♋ **Câncer** ♑ **Capricórnio**

Fábio Menezes diz que, apesar da decisão da Justiça Estadual, vai tentar impedir que ela seja levada de volta à aldeia. "Vou tentar uma reanálise do caso. Ela não pode voltar pra lá", disse.

Para o antropólogo Ademir Ramos, o caso mostra, de forma emblemática, o choque entre as culturas indígenas e a ocidental. "O não índio não está discutindo hoje a eutanásia? Essa é uma questão já resolvida para os ianomâmis. Eles precisam de gente saudável na aldeia. Uma criança com deficiência gera uma série de transtornos aos integrantes da tribo", disse o antropólogo.

A juíza Carla Reis defendeu sua decisão ordenando a manutenção da menina no hospital. "Eu estou analisando apenas o fato de ela se tratar de uma criança. Não entrei no mérito de ela ser indígena ou não. Pra mim, ela é apenas uma criança", disse.

A magistrada admite, porém, que a Funai tem argumentos para recorrer de sua decisão. "Se eles quiserem, podem argumentar que a Justiça Estadual não tem autoridade para decidir em casos envolvendo índios. Vai depender deles", disse.

Uma reunião entre Conselho Tutelar, Funai e o Ministério Público Federal (MPF) está sendo realizada na noite desta quinta-feira. O MPF ainda não se manifestou sobre o caso.

Polêmica sobre infanticídio indígena mistura leis, valores culturais e saúde

O infanticídio entre indígenas é um tema que já gerou documentários, projetos de leis e muita polêmica em torno de saúde pública, cultura, religião e legislação. Ainda utilizado por volta de 20 etnias entre as mais de 200 do Brasil, esse princípio tribal leva à morte não apenas gêmeos, mas também filhos de mães solteiras, crianças com problema mental ou físico, ou doença não identificada pela tribo

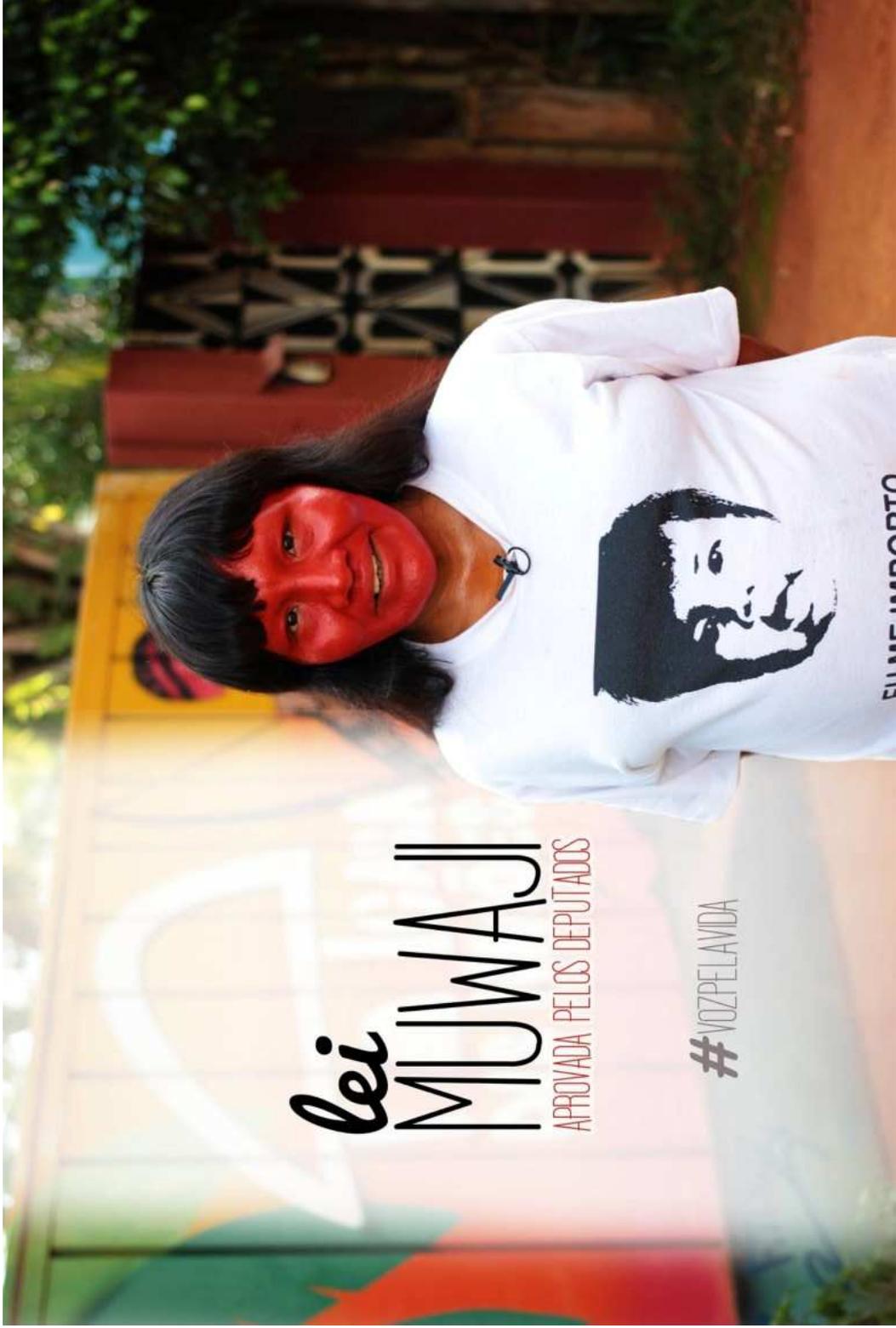
UOL Celular
 Acompanhe as notícias do UOL no seu celular.
 Saiba como: celular.uol.com.br

Leia mais notícias

11/01/2012 Mais notícias

10h42 Moda - Da Redação
 Semana de moda revela locais do passado que apontam para o futuro do Rio de Janeiro

10h40 ANSA - Esportes
 Ferrari vai apresentar novo carro dia 3 de fevereiro



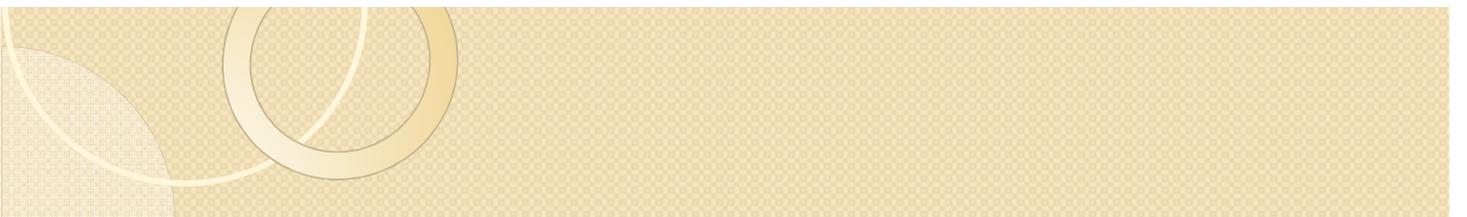
Iganani



A coragem de Muwaji











Presidente da Funai cai após repudiar menção de infantício na Paralimpíadas

ESTADÃO conteúdo

Em Brasília 20/09/2016 12h26



Ouvir texto



Imprimir



Comunicar erro

O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, exonerou nesta terça-feira (20), o atual presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio), Artur Nobre Mendes. Em seu lugar, Moraes colocou seu assessor especial no Ministério da Justiça, Agostinho do Nascimento Netto.

A demissão de Artur Nobre Mendes foi publicada hoje no Diário Oficial da União, com data de segunda-feira (19).

pt/noticias?id=165463: o ocorre quatro dias

Reprodução

